



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° _____, 09 DE MARÇO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a adoção de medidas destinadas ao reforço da segurança na Praça dos Correios e demais praças públicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sejam adotadas as providências cabíveis visando ao reforço da segurança nas praças públicas da cidade, sobretudo na Praça dos Correios, com a implementação de medidas que garantam maior proteção e tranquilidade aos cidadãos que transitam nesses locais.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação em razão das reclamações de munícipes e comerciantes acerca da utilização das praças públicas da cidade, sobretudo a Praça dos Correios, para consumo de drogas em plena luz do dia, bem como da permanência frequente de pessoas em situação de vulnerabilidade que, em determinadas circunstâncias, têm gerado sensação de insegurança e desconforto àqueles que transitam ou exercem atividades no local.

Tal situação compromete a finalidade do espaço público como ambiente de convivência familiar e de lazer, além de impactar negativamente o comércio da região.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas e ostensivas por para contribuir na solução da demanda.

Sala de Reuniões, 09 de março de 2026.

Anderson Martins da Conceição
VEREADOR